



Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS

(Item 42, Anexo I, Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**ANEXO III
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - EXERCÍCIO DE 2023
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)
(Demonstrativo Consolidado do Município)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	854.124,03	67.345,30	67.345,30	67.345,30	0,00	20/02/2023	31/01 - 16/02 - 17/02/2023
Fevereiro	907.656,92	70.822,96	70.822,96	70.822,96	0,00	20/03/2023	28/02 - 16/03 - 20/03/2023
Março	957.042,34	75.207,90	75.207,90	75.207,90	0,00	20/04/2023	31/03 - 19/04 - 20/04/2023
Abril	955.656,33	75.819,58	75.819,58	75.819,58	0,00	19/05/2023	28/04 - 18/05 - 19/05/2023
Maiο	958.188,25	76.052,58	76.052,58	76.052,58	0,00	20/06/2023	31/05/2023 - 20/06/2023
Junho	967.544,42	75.897,20	75.897,20	75.897,20	0,00	20/07/2023	30/06/2023 - 20/07/2023
Julho	997.509,63	77.567,48	77.567,48	77.182,87	0,00	18/08/2023	31/07 - 17/08 - 18/08/2023
Agosto	990.431,05	77.668,67	77.668,67	77.668,67	0,00	20/09/2023	31/08/2023 - 20/09/2023
Setembro	1.235.309,29	105.511,08	105.511,08	105.511,08	0,00	20/10/2023	28/09 - 18/10 - 20/10/2023
Outubro	1.142.244,45	92.237,58	92.237,58	92.237,58	0,00	20/11/2023	30/10 - 14/11 - 20/11/2023
Novembro	1.122.308,85	90.873,83	90.873,83	90.873,83	0,00	20/12/2023	30/11 - 08/12 - 11/12/2023
Dezembro	1.197.043,11	100.801,76	100.801,76	100.801,76	0,00	20/01/2024	26/12/2023 - 28/12/2023
13º Salário	652.728,43	51.086,50	51.086,50	51.086,50	0,00	20/12/2024	20/12/2023
TOTAL	12.937.787,10	1.036.892,42	1.036.892,42	1.036.507,81	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.





ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo Consolidado do Município)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	854.124,03	191.556,96	191.556,96	13.807,43	177.749,53	0,00	20/02/2023	31/01 - 16/02 - 17/02/2023
Fevereiro	907.656,92	203.332,44	203.332,44	17.863,54	185.468,90	0,00	20/03/2023	28/02 - 16/03 - 20/03/2023
Março	957.042,34	214.296,69	214.296,69	18.926,40	195.370,29	0,00	20/04/2023	31/03 - 19/04 - 20/04/2023
Abril	955.656,33	213.893,80	213.893,80	21.351,77	192.542,03	0,00	19/05/2023	28/04 - 18/05 - 19/05/2023
Mai	958.188,25	214.437,44	214.437,44	26.239,82	188.197,62	0,00	20/06/2023	31/05/2023 - 20/06/2023
Junho	967.544,42	216.594,82	216.594,82	22.834,64	193.760,18	0,00	20/07/2023	30/06/2023 - 20/07/2023
Julho	997.509,63	223.502,38	223.502,38	19.801,67	203.700,71	0,00	18/08/2023	31/07 - 17/08 - 18/08/2023
Agosto	990.431,05	221.789,58	221.789,58	20.182,84	201.606,74	0,00	20/09/2023	31/08/2023 - 20/09/2023
Setembro	1.235.309,29	278.531,30	278.531,30	19.075,00	259.456,30	0,00	20/10/2023	28/09 - 18/10 - 20/10/2023
Outubro	1.142.244,45	256.734,22	256.734,22	20.224,45	236.509,77	0,00	20/11/2023	30/10 - 14/11 - 20/11/2023
Novembro	1.122.308,85	251.963,32	251.963,32	20.291,94	231.671,38	0,00	20/12/2023	30/11 - 08/12 - 11/12/2023
Dezembro	1.197.043,11	269.385,77	269.385,77	18.574,58	250.811,19	0,00	20/01/2024	26/12/2023 - 28/12/2023
13° Salário	652.728,43	145.639,25	145.639,25	4.618,34	141.020,91	0,00	20/12/2024	20/12/2023
TOTAL	12.937.787,10	2.901.657,97	2.901.657,97	243.792,42	2.657.865,55	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.





ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
(Demonstrativo Consolidado do Município)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº
Contribuições do ente (8): R\$ 2.521.122,94
Acréscimos Legais (10): R\$ 781.410,96
Total Confessado: R\$ 3.302.533,90
Número Total de parcelas: 240

Data de Vencimento de cada parcela:
Índice de atualização legal (11): _____
Origem da Dívida: Parcelamento Excepcional dos Municípios – EC 113/2021
Contribuições dos Segurados (9): R\$ _____

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA	Em R\$
8	10/01/2023	14.645,36		3.397.723,52
9	10/02/2023	14.799,48		3.418.679,88
10	20/03/2023	14.926,08		3.432.998,40
11	20/04/2023	15.087,08		3.454.941,32
12	30/05/2023	15.213,67		3.468.716,76
13	20/06/2023	15.367,79		3.488.488,33
14	20/07/2023	16.726,95		3.780.290,70
15	30/08/2023	15.662,27		3.524.010,75
16	08/09/2023	15.819,14		3.543.487,36
17	10/10/2023	15.952,61		3.557.432,03
18	10/11/2023	16.090,22		3.572.028,84
19	08/12/2023	16.216,82		3.583.917,22



NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;
- Nota 7:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- Nota 8:** Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- Nota 9:** Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- Nota 10:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- Nota 11:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.